

ATA DA 78a. SESSÃO, EM 8 DE SETEMBRO DE 1948.
 PRESIDÊNCIA DO EXMO.SR.MINISTRO GEN.F.J.DA SILVA JUNIOR.
 PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, O EXMO.SR. DR. WALDEMIR GOMES FERREIRA.
 SECRETARIO: O SR. DR. PLINIO MATTOS DE MAGALHÃES.

Compareceram os Exmos. Srs. Ministros Dr. Vaz de Mello, Almte. Azevedo Milanez, Brigadeiros Amilcar V. Pederneiras e Heitor Váraday, Gen. Edgar Faco, Almte. Alvaro de Vasconcellos, Gen. Ary Pires e Dr. Gomes Carneiro.

Deixaram de comparecer, os Exmos. Srs. Ministros Dr. Cardoso de Castro, por se achar licenciado e Dr. Bocayuva Cunha, com causa justificada.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debates, foi aprovada a ata da sessão anterior.

.....

Apelações julgadas na sessão secreta de 6 do corrente:

N.16.661 - R.G.do Sul. Rel. o sr. Ministro Gen. Ary Pires. Rev. o sr. Ministro Almte. Azevedo Milanez. Apelante - A Prom. da 1a. Aud. da 3a, R.M. Apelado - Gabriel José Heinzen, soldado da Base Aérea de Canoas, absolvido do crime previsto no art. 163 do C.P.M.- O Tribunal resolveu dar provimento à apelação para condenar o acusado a 6 meses de prisão, ex-vi do art. 163 do C.P.M., unanimemente.

N.16.689 - R.G.do Sul. Rel. o sr. Ministro Brig. Amilcar Pederneiras. Rev. o sr. Ministro Brig. Heitor Váraday. Apelante - A Prom. da 2a. Aud. da 3a. R.M. Apelado - Acélio Romeiro, insubmissô, absolvido do crime previsto no art. 159 do C.P.M.- Negou-se provimento, unanimemente.

N.16.671 - M.Gerais. Rel. o sr. Ministro Almte. Azevedo Milanez. Rev. o sr. Ministro Gen. Edgar Faco. Apelante - A Promotoria da Aud. da 4a. R.M. Apelado - Jacir José Vilela, sold. do 4º R.O.105 - absolvido do crime previsto no art. 159 do C.P.M.- Negou-se provimento, unanimemente.

.....

A seguir, foram relatados e julgados os seguintes processos:

HABEAS - CORPUS

N.24.160 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Almte. Alvaro de Vasconcellos. Paciente - Albrecht Gustav Engels, preso e recolhido a Penitenciaria Central do D.Federal.-Negou-se a ordem, contra os votos dos Srs. Ministros Almte. Azevedo Milanez, Almte. Alvaro de Vasconcellos, e Gen. Ary Pires - que a concediam. Não tomou parte no julgamento o Sr. Ministro Brig. Amilcar Pederneiras.

N.24.132 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Almte. Alvaro de Vasconcellos. Paciente - Douglas Prota Toledo, soldado, incorporado na Cia. de Petrechos Pesados do II Batalhão do Regtº Sampaio.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.24.099 - S.Paulo. Rel. o sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro. Pacientes - Assis Gomes dos Santos, Americo Maia da Visitação, Nabor Domingos de Noronha, Alderico Batista

(cont. da ata da 78a. ses. em 8.9.1948)

de Lucena, Rogaciano Bispo de Souza, José Batista Ir-mão e Americo Pereira da Silva, todos insubmissos do 5º R.I.- O Tribunal resolveu conceder a ordem mandando re-meter ao Exmo. Sr. Ministro da Guerra, cópia do acordão, para os fins de direito, unanimemente.

- N.24.128 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Almte. Azevedo Milanez. Paciente - Naor Helcio Freitas, preso como insubmissso no 3º G.A.C.- Forte de Copacabana- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.24.156 - S.Paulo. Rel. o sr. Ministro Almte. Azevedo Milanez. Paciente - Ubirajara Amaral, insubmissso do 5º R.I.- Adiado o julgamento a fim de serem solicitadas novas informações.
- N.24.155 - Estado do Rio. Rel. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello. Paciente - Jeronimo da Silva Avelar, encostado ao 3º R. I. preso como insubmissso.. Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.24.130 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Brig. Heitor Váraday. Pacientes- Miguel Estulano dos Santos e Justiniano Jose de Cerqueira, presos e recolhidos a Penitenciaria Central do D.Federal.- Concedeu-se a ordem, contra os votos dos Srs. Ministros Drs. Vaz de Mello e Gomes Carneira - que a negavam.
- N.24.178 - S.Paulo. Rel. o sr. Ministro Gen. Ary Pires. Paciente- Arnaldo Heleno Bezerra Cavalcanti, soldado, preso no Quartel do I/2º R.O. 105.- Negou-se a ordem, unanimemente.

A P E L A Ç Õ E S

- N.16.719 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Brig. Heitor Váraday. Rev. o sr. Ministro Gen. Ary Pires. Apelante - Silvio Borges de Barros, M.N., condenado a 6 meses de prisão, ex-vi do art. 164 do C.P.M. Apelado - O Cons. de Just. da la. Aud. da Marinha.- Negou-se provimento, unanimemente.
- N.16.720 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Rev. o sr. Ministro Almte. Azevedo Milanez. Apelante - Amaro da Silva Lima, M.N., condenado a 6 meses de prisão, ex-vi do art. 164, II do C.P.M.- Apelado - O Cons. de Just. da la. Aud. da Marinha.- Negou-se provimento, unanimemente.
- N.16.748 - S.Paulo. Rel. o sr. Ministro Brig. Heitor Váraday. Rev. o sr. Ministro Gen. Ary Pires. Apelante - Walter Martins Corrêa, sold. do 2º Btl. de Saude,, condenado a 3 meses de prisão, ex-vi do art. 163 do C.P.M., c/c o art. 166 do mesmo Codi-go.- Apelado - O Cons. de Just. do 2º Btl. de Saúde.- Negou-se provimento, unanimemente.
- N.16.726 - S.Paulo. Rel. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Rev. o sr. Ministro Brig. Amilcar Pederneiras. Apelante - De-cio Dias Ferreira, sold. da Base Aérea de S.Paulo, condenado a 3 meses de prisão, ex-vi do art. 163, c/c os arts. 57 e 166 do C.P.M. Apelado - O Cons. de Just.da Base Aérea de S.Paulo..- O Tribunal resolveu dar provimento à apelação para absolver o apelante, contra os votos dos Srs. Ministros Gen. Ary Pires e Dr. Gomes Carneiro - que confirmavam a sentença

(cont. da ata da 78a. ses. em 8.9.48)

- N.16.742 - S.Paulo. Rel. o sr. Ministro Gen. Ary Pires. Rey. o sr Ministro Almte. Azevedo Milanez. Apelante - Jose Sebastião de Oliveira, insubmissô, condenado como incursô no gráu minimo do art. 159 do C.P.M., a 4 meses de prisão. Apelado - O Cons. de Just. do I/2º G.O. 105.- Negou-se provimento, unanimemente.
- N.16.731 - R.G.do Sul. Rel. o sr. Ministro Almte. Azevedo Milanez Rev. o sr. Ministro Gen. Ary Pires. Apelante - José Leite dos Santos, insubmissô, condenado como incursô no gráu minimo do art. 159 do C.P.M., a 4 meses de prisão. Apelado - O Cons. de Just. do 4º R. de Cav.- O Tribunal resolveu dar provimento à apelação para absolver o acusado, unanimemente.
- N.16.668 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello. Rev. o sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro. Apelante - Joacyr Jesus Salgado, 3º sgt. da Escola de Especialista da Aeronautica, condenado a 2 anos e 4 meses de reclusão, ex-vi do art. 198, § 4º n. V, p/ c/c o art. 66, § 2º do C.P.M. Apelado - O Cons. de Just. da 2a. Aud.-da Aeronautica.- Negou-se provimento, unanimemente.
- N.16.686 - M.Gerais. Rel. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello. Rev.o sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro. Apelantes - A Prom. da Aud. da 4a. R.M. - Hamilton Xavier, Raimundo de Souza Pinto e José Alves da Silva, soldados do I/4º R. O. 105, condenados: o primeiro, a 1 ano e 8 meses de detenção, ex-vi do art. 198, § 4º, ns. IV e V do C.P. M.; e os dois restantes, a 1 ano e 2 meses de detenção, ex-vi do art. 198, § 2º e 4º, ns. IV e V. do Cod. citado.- Apelados - O Cons. de Just. da Aud. da 4a. R. M. Hamilton Xavier, Raimundo de Souza Pinto e José Alves da Silva, todos supra cit.- O Tribunal resolveu dar provimento à apelação do M.P. para condenar os acusados - Hamilton Xavier a 2 anos de prisão, ex-vi do art. 198, § 4º, nos. IV e V. do C.P.M., e Raimundo de Souza Pinto e José Alves da Silva a 2 anos e 3 meses, pelo crime previsto no artigo 198, § 4º, nos. IV e V, do referido Cod., contra os votos dos Srs. Ministros Brig. Heitor Váraday e Gen. Edgar Facó - que confirmavam a sentença.

.....

O Exmo. Sr. Ministro Almte. Alvaro de Vasconcellos só tomou parte nos julgamentos dos Habeas-Corpus n. 24.132 e 24.160, dos quais foi Relator.

.....

Acham-se em mesa os seguintes processos: Representação n. 51. Revisões criminais nos. 457 e 473. Recurso criminal n. 3.181. Apelações nos. 15.606 - 16.262 - 16.309 - 16.482 - 16.529 - 16.548 - 16.553 - 16.634 - 16.635 - 16.637 - 16.651 - 16.654 - 16.667 - 16.679 - 16.680 - 16.683 - 16.688 - 16.691 - 16.693 - 16.698 - 16.699 - 16.703 - 16.704 - 16.708 - 16.710 - 16.711 - 16.716 - 16.713 - 16.717 - 16.721 - 16.723 - 16.727 - 16.728 -

(cont. da ata da 78a, ses. em 8.9.48)

16.734 - 16.737 - 16.738 - 16.741 - 16.747 - 16.755 - 16.762.

Correição parcial n. 325 e Petição n. 72.-

.....

Foi, a seguir, encerrada a sessão.

José S. Pinto Júnior
Presidente

Flávio Cláudio de Magalhães
Secretário